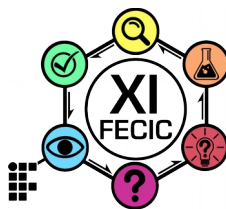


RETIFICADO EM 03/10/2022



**REGULAMENTO GERAL DA XI FECIC –
FEIRA DE CIÊNCIAS DO IFSUL – CÂMPUS CAMAQUÃ**

1. Definição e finalidade

A FECIC é a Feira de Ciências do Câmpus Camaquã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e que em 2022 terá a sua décima primeira edição. A Feira destina-se a apresentação, avaliação e premiação de projetos de pesquisa em diversas áreas do conhecimento humano, realizados por jovens cientistas dos níveis de Ensino Fundamental (regular e Educação de Jovens e Adultos – EJA), Médio (regular e EJA), da Educação Profissional de Nível Técnico e do Ensino Superior.

2. Da participação no evento

2.1 A XI FECIC acontecerá nos dias **09, 10 e 11 de novembro de 2022** nas dependências do Câmpus Camaquã do IFSUL – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, situado na Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 - Olaria, Camaquã - RS, 96785-130

2.2 A inscrição é aberta a estudantes de instituições de Ensino Fundamental (regular e EJA), Médio (regular e EJA), Técnico de Nível Médio, e Ensino Superior das redes pública e privada do estado do Rio Grande do Sul.

2.3 Para inscrição de um projeto é necessário:

2.3.1 Um orientador que poderá ser professor, pessoa especialista ou profissional com conhecimento na área do projeto a ser desenvolvido e deve ter 21 anos ou mais. O orientador é a pessoa que deve acompanhar o aluno pesquisador em todas as etapas do projeto para assegurar a viabilidade, a ética e também a segurança do aluno. Poderá ser indicado coorientador(a), que auxilia no desenvolvimento do projeto.

2.3.2 Os alunos devem estar regularmente matriculados no ensino fundamental (regular e EJA), médio (regular e EJA), técnico ou superior.

XI FEIRA DE CIÊNCIAS DO IFSul Câmpus Camaquã

2.3.3 Os projetos deverão ter no máximo 5 autores, sem contar o orientador e coorientador.

2.3.4 Quando o projeto for realizado por alunos de níveis de ensino diferentes, será necessário optar por uma categoria apenas (fundamental, médio, técnico ou superior) para inscrição e posterior avaliação.

2.4 Orientadores e alunos podem inscrever-se e/ou participar de mais de um projeto de pesquisa, desde que um membro do grupo esteja presente no estande durante a programação estipulada para a XI FECIC.

3. Das inscrições

3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pelo *site* do evento no período de **29 de agosto a 28 de outubro de 2022**.

3.2 A submissão de trabalhos será realizada exclusivamente por formulário eletrônico disponível no *site* do evento no período de **29 de agosto a 19 de outubro de 2022**.

3.3 O site do evento pode ser acessado no endereço <https://www.even3.com.br/fecic2022/> e informações podem ser obtidas também pelo e-mail cm-fecic@ifsul.edu.br

3.4 No ato da inscrição, o participante deverá preencher o formulário de inscrição no site e após submeter o seu trabalho por formulário eletrônico, seguindo as instruções abaixo:

3.4.1 Resumo com a descrição do projeto a ser apresentado de 250 a 500 palavras (sem contar as referências bibliográficas) e três palavras-chave.

3.4.2 Os projetos de pesquisa devem seguir a formatação indicada no modelo disponível no (anexo I) ao final deste regulamento e devem ser enviados no formato pdf.

3.4.3 Projetos com “resultados esperados” poderão participar da XI FECIC, serão avaliados normalmente e receberão certificação, porém não poderão concorrer à categoria de finalistas (projetos concorrentes à vagas/cadastro em eventos parceiros).

3.4.4 Somente poderão concorrer como projetos finalistas aqueles projetos que apresentarem resultados parciais ou finais.

3.5 Os projetos de **Ensino Fundamental** (regular e EJA) devem estar inscritos em uma das áreas do conhecimento abaixo indicadas:

- 1) Matemática e suas tecnologias;
- 2) Ciências da Natureza e suas tecnologias;
- 3) Ciências Humanas e suas tecnologias;
- 4) Linguagens, códigos e suas tecnologias.

3.6 Os projetos de **Ensino Médio** (regular e EJA) devem estar inscritos em uma das áreas do conhecimento abaixo indicadas:

- 1) Matemática e suas tecnologias;
- 2) Ciências da Natureza e suas tecnologias;
- 3) Ciências Humanas e suas tecnologias;
- 4) Linguagens, códigos e suas tecnologias.

3.7 Os projetos de **Ensino Médio Integrado e Técnico de Nível Médio e Ensino Superior** devem estar inscritos em uma das seguintes áreas do conhecimento abaixo listadas:

- 1) Engenharias, Ciências Exatas e da Terra;
- 2) Ciências Biológicas, Ambientais e da Saúde;
- 3) Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguagens e Arte;
- 4) Informática;

5) Inovação e Tecnologia;

3.8 Na inscrição, os autores autorizam a divulgação e publicação dos trabalhos em anais do evento e em outras mídias.

3.9 A responsabilidade pelas informações fornecidas no ato da inscrição é dos autores do projeto, tais informações serão utilizadas na confecção de credenciais, certificados e anais de registros do evento. A certificação é gerada automaticamente pelo sistema e não serão efetuadas correções.

3.10 Só receberão o crachá, a camiseta e os certificados, os participantes que estejam devidamente inscritos na feira.

4. Seleção dos trabalhos

4.1 Após o período de inscrições, os projetos serão avaliados por um Comitê de Seleção, definidos pela Comissão Organizadora da FECIC 2022.

4.2 A seleção dos projetos será realizada a partir do resumo enviado no ato da submissão.

4.3 O Comitê de Seleção considerará os seguintes aspectos:

- a) cumprimento das normas de inscrição;
- b) clareza e coerência do texto;
- c) conhecimento científico do problema;
- d) descrição dos objetivos e metodologias;
- e) método do projeto, considerando a ética e a segurança das partes envolvidas no mesmo;
- f) relevância social do tema e potencial para transformar a realidade que o estudante vive;

- g) caráter inovador da pesquisa;
- h) profundidade do tema

4.4 Caso o projeto não esteja de acordo com a categoria inscrita, será remanejado para a categoria adequada, e a Comissão Organizadora enviará comunicado ao(s) autor(es) do trabalho.

4.5 Os projetos homologados serão divulgados a partir do dia 28/10/2022 no site <https://www.even3.com.br/fecic2022/>.

4.6 Os autores dos projetos homologados deverão enviar a versão final do texto, até o dia 27 de outubro de 2022 por meio do sistema de submissão disponível no site do evento para publicação nos anais da FECIC. Na ausência do envio da versão final do texto, será utilizada a primeira versão submetida.

5. Da exposição dos projetos homologados

5.1 **Na data do evento os projetos deverão ser apresentados na forma de pôster**, elaborado sob responsabilidade dos autores, em papel sulfite nas medidas 66 cm x 96 cm ou recurso gráfico equivalente, desde que contemple os itens requisitados do projeto (vide anexo I) e considere o espaço para exposição. Exemplo: banner, cartaz, janelas, apresentações no powerpoint.

5.2 Para cada projeto homologado será disponibilizado um espaço para exposição que conterá uma bancada e cadeiras.

5.2.1 Se houver protótipo, produto ou software resultante do desenvolvimento do projeto de pesquisa poderá também ser exposto no espaço.

5.2.2 Só será disponibilizado ponto de energia elétrica e suporte para pôster para os trabalhos que indicarem essa necessidade por meio do formulário de inscrição (haverá um campo específico para tal solicitação).

5.2.3 A montagem, retirada, manipulação e exposição do material será de responsabilidade do(s) expositor(es).

5.2.4 Monitores estarão distribuídos, por setores, para colaborar com o(s) expositor(es) e visitantes.

5.3 Durante os horários definidos na programação da XI FECIC é obrigatória a permanência no espaço destinado para exposição de, pelo menos, um(a) estudante inscrito(a) pelo projeto, sob pena de ser excluído do processo de avaliação.

6. Da avaliação presencial

6.1 Cada projeto será avaliado por dois (2) avaliadores, que poderão ser docentes, técnico-administrativos em educação, pesquisadores(as) e profissionais com conhecimentos técnicos e/ou científicos que contribuam com os projetos.

6.2 Caso um(a) avaliador(a) seja o orientador(a) de algum projeto que esteja participando da XI FECIC, o(a) mesmo(a) não poderá participar da avaliação da categoria do respectivo trabalho.

6.3 Os critérios de avaliação serão os seguintes:

- a) utilização do tempo: atenção ao tempo limite da apresentação (10 -15 min);
- b) formato de apresentação: bom uso dos recursos de apresentação;
- c) apropriação dos conceitos do projeto: domínio do conteúdo do trabalho e do seu processo de desenvolvimento;
- d) capacidade de arguição dos pesquisadores sobre os questionamentos dos avaliadores;
- e) desenvolvimento da oratória: comunicação clara e postura durante a apresentação;
- f) capacidade de formular considerações sobre a experiência realizada e apresentar uma análise crítica de seu trabalho, relatando dificuldades e/ou vislumbrando a continuidade de seu projeto.

6.4 Cada avaliador receberá um formulário de avaliação para cada trabalho e a nota será dada pela soma da pontuação obtida em cada critério descrito no item 6.3.

6.5 A avaliação de projetos do **Ensino Fundamental** (regular e EJA) considerará:

6.5.1 Exposição do **pôster** (ou equivalente) e a **apresentação oral** do projeto, em caráter classificatório e eliminatório;

6.5.2 Diário de bordo será exigido em caráter classificatório, como parte integrante dos critérios de avaliação.

6.5.3 O Diário de Bordo, se utilizado pelos expositores, deverá estar disponível para consulta pela comissão avaliadora e pelo público visitante. O Diário de Bordo é um caderno onde os estudantes registram as etapas de desenvolvimento do projeto, anotando com detalhes precisos (com datas e locais) todos os passos e movimentos do trabalho (perguntas, descobertas, investigações, experimentos, entrevistas, resultados e análises). Como o próprio nome sugere, este é um Diário que será

XI FEIRA DE CIÊNCIAS DO IFSul Câmpus Camaquã

preenchido ao longo de todo o trabalho, incluindo anotações, rascunhos, roteiros, desenhos, fotos, etc. Recomenda-se o uso de um caderno em capa dura, sem espiral.

6.5.4 A apresentação oral do projeto deverá ter, no mínimo, 5 (cinco) e no máximo 15 (quinze) minutos.

6.6 A avaliação de projetos do **Ensino Médio** (regular e EJA), **Técnico de Nível Médio e Superior**, considerará:

6.6.1 Exposição do **pôster** (ou equivalente) e a **apresentação oral** do projeto para a Comissão de Avaliação em sala e horário a serem definidos pela Comissão Organizadora.

6.6.2 Diário de bordo será exigido em caráter classificatório, como integrante dos critérios de avaliação do trabalho.

6.6.3 Somente poderão concorrer como projetos finalistas aqueles projetos que apresentarem o diário de bordo.

6.6.4 O Diário de Bordo, se utilizado pelos expositores, deverá estar disponível para consulta pela comissão avaliadora e pelo público visitante. O Diário de Bordo é um caderno onde os estudantes registram as etapas de desenvolvimento do projeto, anotando com detalhes precisos (com datas e locais) todos os passos e movimentos do trabalho (perguntas, descobertas, investigações, experimentos, entrevistas, resultados e análises). Como o próprio nome sugere, este é um Diário que será preenchido ao longo de todo o trabalho, incluindo anotações, rascunhos, roteiros, desenhos, fotos, etc. Recomenda-se o uso de um caderno em capa dura, sem espiral.

6.6.5 A duração de cada apresentação deverá ter, no mínimo, 5 (oito) e no máximo 10 (dez) minutos. Os avaliadores farão a arguição do trabalho após o término da apresentação.

XI FEIRA DE CIÊNCIAS DO IFSul Câmpus Camaquã

6.6.6 Em projetos com mais de um autor, no mínimo 2 (dois) autores deverão estar presentes. No momento da avaliação, projetos que não tiverem autor (es) presente (s) não serão avaliados.

6.7 Os projetos poderão receber sugestões dos membros da comissão de avaliação para a melhoria do trabalho.

6.8 Serão classificados como **finalistas** aqueles projetos que atenderem aos requisitos descritos nos itens 3.4.4 6.6.3 e obtiverem o maior somatório de pontuação no resumo e na apresentação oral.

7. Da premiação oficial da XI FECIC

7.1 Todos os projetos homologados concorrerão à premiação oficial da XI FECIC.

7.2 As premiações acontecerão em todas categorias descritas no item 3, para os projetos que atingirem maior pontuação na avaliação.

7.3 Poderão ser concedidas bolsas de iniciação científica do CNPQ (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e de apoio técnico para os estudantes e professores orientadores (respectivamente) de escola pública que atingirem a maior pontuação na avaliação de sua categoria (Ensino Fundamental, Técnico de Nível Médio e Superior).

7.4 Prêmio Meninas na Ciência, premiação para integrantes do sexo feminino que se destacarem na XI FECIC, como forma de incentivo e reconhecimento ao papel das mulheres na ciência.

7.5 Poderá ser conferida Menção Honrosa, em caráter de incentivo, valorização e divulgação de experiências formativas que denotem relevância social.

7.6 Credenciamento em Feiras Nacionais: Os projetos finalistas da XI FECIC, concorrerão a vagas em feiras parceiras, e serão selecionados conforme regulamento específico, divulgado no site <https://www.even3.com.br/fecic2022/>.

7.7 Os estudantes que desejarem concorrer às vagas em feiras parceiras, deverão se certificar que atendem às normas previstas nos respectivos eventos científicos.

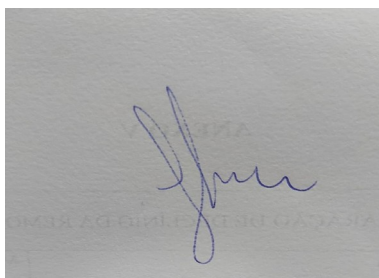
8. Certificação

- 8.1 A emissão de certificados será feita com base nas informações do formulário de inscrição (nome do(s) orientador(es), alunos e título do projeto).
- 8.2 O nome dos participantes deve estar **COMPLETO** no formulário. Não será possível a alteração dos dados dos participantes em caso de erro.
- 8.3 **Os certificados de participação serão emitidos aos estudantes inscritos e credenciados no evento que assistirem 80% da programação do seu turno.**
- 8.4 Os certificados de apresentação para o ensino médio, técnico e superior serão emitidos aos apresentadores do projeto.
- 8.5 Os certificados de participação e de premiação estarão disponíveis no site <https://www.even3.com.br/fecic2022/> para impressão.

8.6 Disposições Finais

- 8.7 Os casos omissos a este regulamento serão avaliados pela Comissão Organizadora do evento.
- 8.8 A comissão organizadora da XI FECIC se reserva o direito de modificar ou ajustar a qualquer momento as regras acima descritas.
- 8.9 Qualquer modificação do regulamento será publicada no site <https://www.even3.com.br/fecic2022/>.

Camaquã, 24 de Agosto de 2022.



JULIANE LAGUNA DAS NEVES
Comissão Organizadora da XI FECIC



GABRIEL ROCKENBACK DE ALMEIDA
Diretor Geral

ANEXO I

MODELO DE RESUMO

TÍTULO DO TRABALHO

NOME E SOBRENOME DO AUTOR¹; NOME E SOBRENOME DO(S)
CO-AUTOR(ES)²; NOME E SOBRENOME DO ORIENTADOR³
4 NOME E SOBRENOME DO ORIENTADOR se houver

¹Nome da Instituição do Autor 1 – e-mail do autor 1

²Nome da Instituição do(s) Co-Autor(es) – e-mail do autor 2 (se houver)

³Nome da Instituição do Orientador – e-mail do orientador

4 Nome da Instituição do co-orientador – e-mail do co-orientador se houver

O resumo deverá conter de 250 a 500 palavras, sem contar as referências bibliográficas. O corpo do texto do resumo deve estar em fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, em texto corrido, sem descrição de tópicos, utilizando a terceira pessoa do singular e com o verbo no passado para descrever as ações já realizadas. Deve ser redigido de forma concisa e objetiva, consistindo de uma descrição da finalidade do projeto, os procedimentos seguidos, os dados coletados e as conclusões. Inicie o resumo com a apresentação do tema do trabalho. O autor deve se preocupar em deixar evidente o assunto tratado, a área do conhecimento na qual o trabalho é realizado e apresentar a problematização que especifica o seu estudo e os objetivos do trabalho. Descrever brevemente a metodologia de trabalho, expondo os procedimentos que foram adotados para a realização da pesquisa e geração dos resultados. Finalizar o resumo com os resultados, expondo o que já foi feito até o momento, quais os resultados encontrados e o estado em que se encontra o trabalho. Esta parte serve também para que o autor evidencie o desenvolvimento do trabalho, ou seja, a análise do trabalho de campo e do objeto de estudo propriamente dito. Nas conclusões o autor deve apresentar objetivamente qual a inovação obtida com o trabalho e as recomendações.

Palavras-chave: o resumo deve conter três palavras-chave, que de preferência não devam estar presentes no título do trabalho.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Livro

SOBRENOME, Letras Iniciais dos Nomes. **Título do Livro**. Local de Edição: Editora, ano da publicação.

Ex.: JENNINGS, P.B. **The practice of large animal surgery**. Philadelphia: Saunders, 1985. 2v.

Capítulo de livro

SOBRENOME, Letras Iniciais dos Nomes (do autor do capítulo). Título do capítulo. In: SOBRENOME, Letras Iniciais dos Nomes (Ed., Org., Comp.) **Título do Livro**. Local de Edição: Editora, ano de publicação. Número do Capítulo, p. página inicial – página final do capítulo.

Ex.: GORBAMAN, A.A. comparative pathology of thyroid. In: HAZARD, J.B.; SMITH, D.E. **The thyroid**. Baltimore: Williams & Wilkins, 1964. Cap.2, p.32-48.

Artigo

SOBRENOME, Letras Iniciais dos Nomes. Título do Artigo. **Nome da Revista**, Local de Edição, v.?, n.?, p. página inicial - página final, ano da publicação.

Ex.: MEWIS, I.; ULRICH, C.H. Action of amorphous diatomaceous earth against different stages of the stored product pests *Tribolium confusum* (Coleoptera: Tenebrionidae), *Tenebrio molitor* (Coleoptera: Tenebrionidae), *Sitophilus granarius* (Coleoptera: Curculionidae) and *Plodia interpunctella* (Lepidoptera: Pyralidae). **Journal of Stored Product Research**, Amsterdam, v.37, n.1, p.153-164, 2001.

Tese/Dissertação/Monografia

SOBRENOME, Letras Iniciais dos Nomes. **Título da tese/dissertação/monografia**. Data de publicação. Tese/Dissertação/monografia (Doutorado/Mestrado/Especialização em ...) - Programa, Universidade.

Ex.: KLEINOWSKI, A.M. **Produção de betacianina, crescimento e potencial bioativo de plantas do gênero *Alternanthera***. 2011. 71f. Dissertação (Mestrado em Fisiologia Vegetal) - Curso de Pós-graduação em Fisiologia Vegetal, Universidade Federal de Pelotas.

Resumo de Evento

SOBRENOME, Letras Iniciais dos Nomes. Título do trabalho. In: **NOME DO EVENTO EM CAIXA ALTA**, 5., Cidade, ano. Título Anais, Proceedings... Local de edição: Editora, ano. página do trabalho.

Ex.: RIZZARDI, M.A.; MILGIORANÇA, M.E. Avaliação de cultivares do ensaio nacional de girassol. In: **JORNADA DE PESQUISA DA UFSM**, 1., Santa Maria, 1992, **Anais...** Santa Maria: Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, 1992. v.1. p.420.

Documentos eletrônicos

UFRGS. **Transgênicos**. Zero Hora Digital, Porto Alegre, 23 mar. 2000. Especiais. Acessado em 23 mar. 2000. Online. Disponível em: <http://www.zh.com.br/especial/index.htm>